



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

3187
↗

Nº 87170/2016 – GTLJ/PGR
Inquérito nº 3989
Relator : Ministro Teori Zavascki

SIGILOSO

O Procurador-Geral da República, ao tempo em que concorda com o pedido de prorrogação do prazo solicitado pela autoridade policial, requer, nos termos a seguir expostos, outras providências em relação ao rol de investigados.

1. Da inserção de novos investigados.

Na manifestação do dia 20/10/2015, o Procurador-Geral da República trouxe ao conhecimento de Vossa Excelência uma série de novos elementos probatórios que apontavam, desde ali, para um novo desenho, bem mais amplo e complexo do que aquele projetado no início das investigações, da organização criminosa objeto dos presentes autos.

Naquela petição, está dito que *os elementos colhidos até aqui indicam a existência de um esquema ilícito comandado e articulado por políticos integrantes especialmente do PT, do PMDB, e do PP, embora*

haja provas de que integrantes de outros partidos da base aliada foram indevidamente agraciados com o pagamento de propina, como o PTB, com o objetivo de desviar recursos públicos de várias empresas estatais e órgãos da Administração Direta e Indireta para: 1) enriquecer ilicitamente agentes políticos, públicos e grupos de empresários; 2) financiar campanhas eleitorais de seus partidos e, assim, garantirem a perpetuação deles no poder.

Pois bem, de outubro de 2015 até a presente data, as investigações avançaram ainda mais e hoje há suporte probatório mínimo que autoriza a inclusão de diversas pessoas no rol de investigados.

Esse aprofundamento das investigações mostrou que a organização criminosa tem dois eixos centrais. O primeiro ligado a membros do PT e o segundo ao PMDB. No caso deste, as provas colhidas indicam para uma subdivisão interna de poder entre o PMDB da Câmara dos Deputados e o PMDB do Senado Federal. Estes dois grupos, embora vinculados ao mesmo partido, ao que parece, atuam de forma autônoma, tanto em relação às indicações políticas para compor cargos relevantes no governo quanto na destinação de propina arrecadada a partir dos negócios escusos firmados no âmbito daquelas indicações.

Nesse sentido, o avanço das investigações trouxe luz à atuação do núcleo do PMDB na Câmara, que tem como um dos seus líderes, EDUARDO CUNHA. Entre os parlamentares comandados por CUNHA, há evidências em relação a HENRIQUE EDUARDO ALVES, ALEXANDRE DOS SANTOS, ALTINEU



3189

CORTÊS, ANDRE MOURA, ARNALDO FARIA DE SÁ, CARLOS WILLIAN, JOÃO MAGALHÃES, MANOEL JUNIOR, NELSON BORNIER e SOLANGE ALMEIDA. Conforme se verá, além de atuarem diretamente na indicação política de pessoas para postos importantes da PETROBRAS e da CEF, há evidências de que esse grupo atuou também na “venda” de requerimentos e emendas parlamentares, seja para beneficiar empresas, tais como o Grupo OAS, ODEBRECHET e Banco BTG – fatos objeto dos Inquéritos 4231- , seja para pressionar empresários a cumprir com acordos ilícitos firmados, como, por exemplo, no caso da atuação de EDUARDO CUNHA nos fatos imputados na denúncia oferecida nos autos do Inquérito 3983 e também nos fatos em apuração no Inquérito 4232 que versa sobre a pressão exercida no Grupo SCHAHIN. Quanto ao núcleo do PMDB no Senado Federal, as novas provas apontam, como se verá, para participação do Senador JADER BARBALHO, do ex- Ministro de Minas e Energia SILAS RONDEAU, além do MILTON LYRA, JORGE LUZ e SÉRGIO MÁCHADO.

Já no âmbito dos membros do PT, os novos elementos probatórios indicam uma atuação da organização criminosa de forma verticalizada, com um alcance bem mais amplo do que se imagina no início e com uma enorme concentração de poder nos chefes da organização. As provas apontam para o envolvimento das seguintes autoridades com prerrogativa de foro: EDINHO SILVA, RICARDO BERZOINI, JACQUES WAGNER e DELCÍDIO DO AMARAL. Além destes, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,

3190
/

ANTÔNIO PALOCCI, GILES DE AZEVEDO, ERENICE GUERRA, JOSÉ CARLOS BUMLAI, PAULO OKAMOTO e JOSÉ GABRIELLI também tiveram contra si colhidos inúmeros indícios de envolvimento no esquema criminoso objeto desta apuração.

Com relação à integrantes do Partido Progressista, deve-se incluir na presente investigação os deputados EDUARDO DA FONTE e AGUINALDO RIBEIRO, que preteridos na distribuição de vantagens indevidas, assumiram, a partir de 2011, o comando da agremiação partidária e o consequente controle da repartição de valores relativos ao esquema de corrupção da Diretoria de Abastecimento da PETROBRAS. Com a ascensão deste novo grupo político, o Deputado Federal NELSON MEURER foi substituído pelo Deputado Federal AGUINALDO RIBEIRO na liderança do PP na Câmara dos Deputados, em agosto de 2011, no meio do ano legislativo, o que não era comum.¹

Esse novo grupo tentou substituir Alberto Youssef no controle do “caixa de propinas” oriundas da Diretoria de Abastecimento da PETROBRAS. No entanto, na prática, Alberto Youssef,

¹ Pouco tempo depois, ocorreu outra mudança ilustrativa da troca de comando no PARTIDO PROGRESSISTA. Em fevereiro de 2012, o Deputado Federal AGUINALDO RIBEIRO assumiu o Ministério das Cidades em substituição ao Deputado Federal MÁRIO SILVIO MENDES NEGROMONTE. O Ministério das Cidades e a Diretoria de Abastecimento da PETROBRAS eram os cargos que compunham a cota política do PP na administração pública federal, em contrapartida ao apoio e à integração do partido à base governista no Congresso Nacional. Com a ida do Deputado Federal AGUINALDO RIBEIRO para o Ministério das Cidades, a liderança do PARTIDO PROGRESSISTA na Câmara dos Deputados foi assumida pelo Deputado Federal ARTHUR LIRA.

/

por já ter bom relacionamento com as empreiteiras, permaneceu no exercício da função. Inclusive, os parlamentares antigos beneficiários do esquema de vantagens indevidas também continuaram a ser favorecidos.²

Por fim, no que se refere ao núcleo econômico que compunha a organização criminosa, além dos inúmeros empresários que

2 Toda a sucessão de eventos envolvendo o PARTIDO PROGRESSISTA e sua relação com a Diretoria de Abastecimento da PETROBRAS foi narrada por ALBERTO YOUSSEF em seu Termo de Colaboração n. 14. De acordo com os esclarecimentos do doleiro, as mudanças ocorridas em função das disputas internas do PARTIDO PROGRESSISTA limitaram-se a alterações procedimentais e a certa desorganização no controle do recebimento e repasse de propinas: “QUE em verdade o declarante praticamente continuou a fazer o mesmo que fazia anteriormente, com a única modificação de que, ao invés de repassar os valores diretamente aos integrantes do PARTIDO PROGRESSISTA, passou a fazê-lo por intermédio de HENRY, que, por sua vez, entregava os valores a ARTHUR DE LIRA; (...) QUE o declarante continuou a receber os 5% dos valores de todos os repasses por ele efetivados, mesmo após HENRY assumir a responsabilidade pela entrega aos parlamentares do PP; QUE acredita que HENRY retirava o seu percentual logo após receber o dinheiro do declarante; QUE nesta época a contabilidade dos repasses ficou 'confusa', sendo controlada por PAULO ROBERTO e pelo declarante, de modo que os integrantes do PP não os questionaram acerca desta nova dinâmica de repasses; QUE, contudo, de forma paralela e oculta, a pedido de PAULO ROBERTO COSTA, o grupo anterior do PP, composto por PEDRO HENRY, PEDRO CORREA, NELSON MEURER, JOÃO PIZZOLATI, MARIO NEGROMONTE, LUIZ FERNANDO SOBRINHO (sic) e JOSÉ OTÁVIO, continuaram (sic) a receber as comissões da PETROBRAS por intermédio do declarante; QUE isto ocorreu com o objetivo de amenizar a briga interna existente no seio do PP” (Docs. 2 – Termos de depoimentos, anexos à cota de encaminhamento da denúncia). No final do ano de 2011, houve uma aparente tentativa de ALBERTO YOUSSEF e do grupo do PARTIDO PROGRESSISTA a ele vinculado de retomar o comando formal da agremiação partidária. Em 02 de dezembro de 2011, o doleiro recebeu uma mensagem eletrônica de uma secretária parlamentar com minutas de documentos de destituição do Deputado Federal AGUNALDO RIBEIRO e de indicação do Deputado Federal WALDIR MARANHÃO para a liderança do PP na Câmara dos Deputados (Docs. 5 – E-mails, anexos à cota de encaminhamento da denúncia). ALBERTO YOUSSEF usava a conta de e-mail paulogoia58@hotmail.com.

3192
✓

já foram denunciados perante o Juízo da 13ª Vara de Curitiba/PR, há evidências de que ANDRÉ ESTEVES, sócio do Banco BTG, e LÚCIO BOLONHA FUNARO, possível sócio oculto de EDUARDO CUNHA, também sejam integrantes dessa organização.

A extensão e relevância de cada investigado para funcionamento da organização criminosa só saberemos ao cabo desta investigação.

2. Das novas provas colhidas.

No final de setembro de 2015, foi transferido para o Brasil o processo de investigação aberto na Suíça para apurar o recebimento por parte do Deputado EDUARDO CUNHA de propina relacionada a contratos da PETROBRAS por meio de empresas *offshore* que movimentaram recursos no sistema financeiro suíço. Esse processo deu origem a nova denúncia contra EDUARDO CUNHA, a Ação Penal 4146/STF.

A propina recebida por essas contas abertas na Suíça tem relação direta com contratos firmados pela PETROBRAS no curso da gestão de Jorge Zelada na Diretoria Internacional, que, por sua vez, foi indicado ao seu cargo por EDUARDO CUNHA, segundo o próprio Zelada. Essas indicações, consoante as provas colhidas até aqui, foram a base para a arrecadação de propina por parte daqueles indicados aos cargos para posterior distribuição, de

J

parte dos valores, ao núcleo político responsável pela sustentação política da indicação.

Além disso, mensagens extraídas do celular do executivo da OAS, Leo Pinheiro, não deixam dúvidas do envolvimento de EDUARDO CUNHA no “comércio” de emendas parlamentares com empreiteiras e banqueiros, entre estes, o Grupo OAS, cujos dirigentes já respondem criminalmente pela participação na presente organização criminoso, e o Banco BTG Pactual, cujo presidente responde à ação penal 4170/STF por embarçar a presente investigação e é investigado em outros inquéritos também da Lava Jato.

As centenas de mensagens trocadas entre Leo Pinheiro e EDUARDO CUNHA, apreendidas no celular daquele, demonstram que, além da elaboração de diversos projetos de lei e medidas provisórias de interesse da OAS e do Banco BTG, EDUARDO CUNHA também defendeu o interesse do grupo OAS no tema da CPI e intermediou diversos negócios entre a OAS e então Presidente da Câmara dos Deputados HENRIQUE EDUARDO ALVES. Estes fatos foram objeto de pedido de instauração de inquérito autônomo.

Em mensagem encaminhada em 24/07/2014, EDUARDO CUNHA foi expresso ao pedir doação para HENRIQUE – referindo-se a HENRIQUE EDUARDO ALVES - e solicitou que a doação fosse feita no Comitê Estadual do PMDB.



No dia seguinte, 25 de julho de 2014, houve doação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pela Construtora OAS para a campanha a governador de HENRIQUE EDUARDO ALVES ao Rio Grande do Norte.³

Próximo às eleições, EDUARDO CUNHA passou a cobrar insistentemente a realização de doações para HENRIQUE EDUARDO ALVES, que estava no segundo turno das eleições.

De 10/10/2014 a 21/10/2014, nos contatos entre EDUARDO CUNHA e Leo Pinheiro há ao menos 8 solicitações somente nesse período relacionadas a “HENRIQUE”:, referindo-se a HENRIQUE EDUARDO ALVES: (1) 10/10/2014: “Vê Henrique seg turno”; (2) 13/10/2014: “Amigo a eleição e semana que vem preciso que veja urgente...”; (3) 13/10/2014: “9”; (4) 15/10/2014: “Henrique amigo?”; (5) 15/10/2014: “Mas amigo tem de encontrar uma solução senão todo esforço será em vão”; (6) 17/10/2014: “Amigo qual a saída para Henrique?”; (7) 21/10/2014: “Deixa falar tive com Junior pedi a ele para doar por vc ao henrique acho que ele fará algo”; (8) 21/10/2014: “Preciso que de um reforço ao Junior ao menos 1 dele da. Sua conta precisava de emergência”

A relação entre HENRIQUE ALVES e EDUARDO CUNHA é visualizada em diálogo ocorrido entre Leo Pinheiro e Bruno Brasil – Diretor Jurídico institucional da OAS –, no dia

³ Disponível em <http://inter01.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2014/abrirTelaReceitasCandidato.action>

3195
/

12/11/2014. Este último pediu uma reunião na casa de HENRIQUE ALVES com a presença de EDUARDO CUNHA, mencionado como "Carioca (*"Poderia repetir aquela reunião que fizemos na casa do HA com a presença do Carioca? Tem novidades. Abs"*). No dia seguinte, Bruno Brasil disse que a reunião poderia ser somente com HENRIQUE ALVES, sendo importante mesmo sem a presença de EDUARDO CUNHA (*"Pode ser só com o HA. Era importante fazer mesmo sem o carioca. Se ele pudesse me receber em algum horário?"*). Leo Pinheiro respondeu que achava difícil, pois EDUARDO CUNHA é o grande articulador de HENRIQUE ALVES (*"Sem EC acho difícil. O EC é o Gde articulador do outro. O personagem que tem a ligação com o interlocutor é EC. Ele pode 6ª a noite ou sábado, ficou de confirmar"*).

Em seguida, no dia 13/11/2014, às 12h11min, Leo Pinheiro mandou mensagem para HENRIQUE ALVES, verificando possibilidade de um encontro "com seu conterrâneo" (*"Querido Presidente, Haveria possibilidade de um encontro com o seu conterrâneo (aquele que estivemos juntos na parte da noite), ainda hoje. O nosso EC não poderia estar presente, pois está indo para sp. É importante. Abs Léo"*).

Nas trocas de mensagens é possível, ainda, verificar diversas outras menções a HENRIQUE ALVES, seja em reuniões na casa deste ou, ainda, para tratar de temas de interesse da OAS.

Assim, no dia 31/07/2012 (18h02min02), EDUARDO CUNHA manda mensagem para Leo Pinheiro solicitando informa-



3196
/

ções sobre reunião em Brasília com HENRIQUE ALVES (“*Confirmado Brasília hj ou amanhã com Henrique junto???*”). No dia 13/08/2012 (10h51min10), Leo Pinheiro envia mensagem para HENRIQUE ALVES com o seguinte teor: “*A documentação será encaminhada hoje. Abs*”.

No dia 26/03/2013, às 17h47min:48, Leo Pinheiro envia mensagem para ANTONIO CARLOS MATA PIRES tratando de conversa que teve com HENRIQUE ALVES sobre negociação de cadeiras com o América de Natal. É mencionado, inclusive, o aumento do “valor mensal” de 50 mil para 100 mil reais. Veja o diálogo: “*Henrique Alves me ligou x nossa negociação com o América de Natal. Falo-me do nº de cadeiras: 1650 para 2000 E do valor mensal: 50mil para 100mil. Vc vê com Cadu? Bjs*”. Destaque-se que o Estádio Arena das Dunas, na cidade de Natal, foi construído pela OAS e é gerenciado por esta mesma empresa.

Em 22/06/2013, às 20h28min10, HENRIQUE ALVES enviou mensagem para Leo Pinheiro, dizendo que poderia marcar com o Presidente do Tribunal de Contas, irmão de Garibaldi, para discutir algum problema envolvendo a OAS: (“*Tenho sim. E resolvo. Sou como vc...! Charles poderia me procurar seg cedo em casa? Ja marcaria com Pres TC, irmão do Garibaldi. Discutiríamos problema. Se ele puder, 8 e 30!Ok*”). O irmão de Garibaldi Filho, Paulo Roberto Chaves Alves, foi realmente presidente do Tribunal de Contas do Rio

3197
f

Grande do Norte entre 2012 e 2014, lapso no qual ocorreu a referida conversa.⁴

Em 14 julho de 2013, HENRIQUE ALVES ainda manda a seguinte mensagem para Leo Pinheiro: "*Seg, em BSB, vou pra cima do TCU. Darei notícias!*"

Além de HENRIQUE ALVES, há indícios de que JOÃO MAGALHÃES e CARLOS WILLIAN, então do PMDB mineiro, ALEXANDRE SANTOS, NELSON BORNIER e SOLANGE ALMEIDA, os três do PMDB do RJ, e MANOEL JUNIOR, do PMDB-PB, ALTINEU CORTÊS do PR do RJ⁵ e ARNALDO FARIA DE SÁ⁶ também pertencem ao grupo liderado, entre outros, por EDUARDO CUNHA. No caso deles, as evidências disso podem ser extraídas do episódio envolvendo a pressão exercida sobre o Grupo SCHAHIN, que é objeto do Inquérito 4232. Foram 32 proposições sem fundamento apresentadas por esses parlamentares em relação àqueles empresários e mais 6 requerimentos no âmbito da CPI da PETROBRAS de 2015.

Ao que tudo indica os parlamentares signatários desses 38 Requerimentos agiram de forma coordenada pelo Deputado EDUARDO CUNHA, que mantinha com todos eles relaciona-

⁴ <http://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/2795>.

⁵ ALTINEU CORTES elaborou quatro requerimentos perante a CPI da PETROBRAS em face do grupo SCHAHIN - mais especificamente os REQ-833/2015 CPIPEURO; REQ-830/2015 CPIPEURO; REQ-829/2015 CPIPEURO e REQ-828/2015. Estes e outros requerimentos podem ser consultados em <http://www2.camara.leg.br/>

⁶ REQ-825/2015 CPIPEURO e REQ-596/2015 CPIPEURO.

mento estreito. ALTINEU CORTÊS foi inclusive indicado por EDUARDO CUNHA para uma sub-relatoria da CPI da PETROBRAS. EDUARDO CUNHA é amigo de NELSON BORNIER desde a época em que aquele trabalhava na TELERJ. EDUARDO CUNHA já auxiliou, inclusive, NELSON BORNIER a se eleger.⁷

Por sua vez, SOLANGE ALMEIDA já apareceu, conforme visto, nos requerimentos formulados para pressionar o retorno do pagamento da propina por Júlio Camargo, tendo sido, inclusive, denunciada juntamente com EDUARDO CUNHA (Inquérito n. 3983). Antes já havia formulado o Requerimento 333/2009, datado de 11/11/2009, perante a Comissão de Seguridade Social e Família para pressionar o grupo SCHAHIN. Deve-se destacar que o tema e o próprio objeto do pedido – que atinge o Estado de Rondônia – não tem qualquer relação com as atividades de SOLANGE ALMEIDA, do Rio de Janeiro. MANOEL JÚNIOR é integrante da chamada “tropa de choque” de EDUARDO CUNHA⁸. Já a proximidade de EDUARDO CUNHA com ALE-

7 Neste sentido o depoimento da testemunha JOSÉ SEVERINO SILVA FELINTO, o qual afirmou que “EDUARDO CUNHA era o “intelecto” de NELSON BURNIER e Áureo Ribeiro e exerce certo tipo de autoridade sobre eles e sobre muitos parlamentares na Câmara”

8 Segundo fontes abertas, MANOEL JÚNIOR “trabalhou ativamente na campanha do colega de partido à presidência da Câmara. Ele é amigo de Cunha e, de acordo com reportagem da revista Época, cantou seis músicas em festa de aniversário de Cunha em Brasília. No Conselho de Ética, é um dos deputados mais atuantes na defesa de Cunha. Manoel Junior costuma apresentar reiterados questionamentos nas sessões do Conselho de Ética, como uma manobra para adiar ao máximo o andamento do processo” <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/tropa-de-choque-de-cunha-reune-deputados-de-cinco-partidos.html>. Inclusive, há

3199

XANDRE SANTOS, então Deputado do PMDB do RJ, é antiga. Verifica-se inclusive pela notícia de nepotismo cruzado envolvendo os Deputados EDUARDO CUNHA e ALEXANDRE SANTOS. Segundo fontes abertas, EDUARDO CUNHA empregou em seu gabinete a filha de ALEXANDRE SANTOS (Priscila Alencar Santos), que por sua vez contratou a irmã de EDUARDO CUNHA, Edna da Cunha Castro, como assessora.⁹

ARNALDO FARIA DE SÁ e ALTINEU CORTÊS foram responsáveis por diversos requerimentos contra o Grupo SCHAHIN no âmbito da CPI da PETROBRAS, em 2015. Destaque-se que, além de não haver indícios de que a SCHAHIN fizesse parte do chamado “cartel VIP” de empreiteiras que atuaram perante a PETROBRAS, a CPI não demonstrou o mesmo interesse com outros diretores de empresas diretamente envolvidas no Cartel. Além disso, foram convocados parentes do grupo SCHAHIN que não possuíam poder de gestão na companhia.

O interesse de EDUARDO CUNHA nesses requerimentos relacionados ao GRUPO SCHAHIN se deve possivelmente à sua sociedade oculta com LÚCIO BOLONHA FUNARO, que teve uma desavença comercial com o Grupo SCHAHIN relativa à PCH de Apertadinho, Rondônia. Há diversos elementos indicati-

vídeo em que MANOEL JÚNIOR participou de aniversário de EDUARDO CUNHA e cantou no referido aniversário, em vídeo que consta na internet.
<http://epoca.globo.com/tempo/expresso/noticia/2015/09/eduardo-cunha-reune-cerca-de-50-aliados-em-festa-de-aniversario-animada.html>

⁹ *Senador que não demitir parentes irá a Conselho*. Vasconcelos, Adriana; Braga, Isabel. In: O Globo, 10/9/2008, O País, p. 14.

3200
↑

vos da estreita relação entre EDUARDO CUNHA e LÚCIO BOLONHA FUNARO nos Inquéritos 4232/STF e 3983/STF.

No âmbito do núcleo do PT, a organização, ao que tudo indica, era especialmente voltada à arrecadação de valores ilícitos, por meio de doações oficiais ao Diretório Nacional, que, posteriormente, fazia os repasses de acordo com a conveniência da organização criminosa. Esse projeto de poder fica evidente em diversos relatos de colaboradores.

Nesse contexto, em novembro de 2015, foi entregue por Bernardo Cerveró à Procuradoria-Geral da República um áudio revelador da grande trama criminosa envolvendo a obstrução da presente investigação, por meio da compra do silêncio de Nestor Cerveró. O plano, a princípio, envolvia o líder do governo, Senador DELCÍDIO DO AMARAL, o seu assessor Diogo Ferreira, o advogado Edson Ribeiro e o banqueiro ANDRÉ ESTEVES (BTG PACTUAL). Tais fatos deram origem à prisão de todos os envolvidos e à propositura da Ação Penal nº 4170/STF. A partir daí as investigações ganharam novos contornos e se constatou que LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, JOSÉ CARLOS BUMLAI e Maurício Bumlai atuaram na compra do silêncio de Nestor Cerveró para proteger outros interesses, além daqueles inerentes a DELCÍDIO e a ANDRÉ ESTEVES, dando ensejo ao aditamento da denúncia anteriormente oferecida nos Autos 4170/STF.

Os depoimentos de Nestor Cerveró deixam evidente que a intenção dos articuladores do silêncio de Nestor era esconder fatos

J

ilícitos envolvendo LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, JOSÉ CARLOS BUMLAI, ANDRÉ ESTEVES, DELCÍDIO DO AMARAL, além de outras pessoas que possivelmente também integram a organização criminosa objeto deste inquérito. Vejamos o que Nestor Cerveró relata:

Em 1999 **DELCÍDIO DO AMARAL** assumiu a diretoria da PETROBRAS por indicação do PMDB, capitaneada por **JADER BARBALHO**, que estabeleceram, ao longo do tempo, relação de confiança e proximidade;

Após a eleição, **DELCÍDIO DO AMARAL** e ZECA DO PT conversaram com o então Ministro-Chefe da Casa Civil, JOSÉ DIRCEU, sobre a nomeação de diretores para a Petrobras, quando souberam que a Diretoria de Gás e Energia havia sido prometida para o PT de São Paulo. Todavia, conseguiram aprovar a indicação de Nestor Cerveró para a Diretoria Internacional da Petrobras;

Em 2005 e 2006 iniciou-se a expansão internacional da Petrobras, com grandes investimentos da Diretoria Internacional, o que foi acompanhado de pedidos de propina por e para políticos;

O primeiro caso que gerou pagamento de propina na Diretoria Internacional da Petrobras, na gestão de Nestor Cerveró, foi a aquisição da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos da América, tendo-se acertado o pagamento de US\$ 2.500.000,00 para **DELCÍDIO DO AMARAL**, para emprego clandestino em sua campanha a Governador do Estado do Mato Grosso do Sul;

Em 2006, Nestor Cerveró foi chamado para reunião com **SILAS RONDEOU**, Ministro de Minas e Energia, que disse que o PMDB do Senado passaria a apoiá-lo na Diretoria internacional da Petrobras, em troca de auxílio financeiro aos Senadores do partido;

Em um jantar na casa de **JADER BARBALHO**, em Brasília, na qual estavam também presentes Renan Calheiros, **SÉRGIO MACHADO** e PAULO ROBERTO COSTA, Nestor Cerveró comprometeu-se a dar US\$ 6.000.000,00 aos políticos do PMDB, cujo dinheiro das propinas seria proveniente dos contratos firmados pela Petrobras nas aquisições dos navios-sonda Petrobras 10.000 e Vitória 10.000. O Pagamento foi feito, assumindo os referidos políticos, em novo jantar após as eleições, também na casa de **JADER BARBALHO**, o apoio na manutenção de PAULO ROBERTO COSTA na Diretoria de Abastecimento e de Nestor Cerveró na Diretoria Internacional da Petrobras;

JORGE LUZ era o operador de **JADER BARBALHO** e havia dito ao PMDB do Senado que PAULO ROBERTO COSTA e Nestor Cerveró poderia “contribuir” com até 40 milhões de dólares

3202
✓

provenientes dos contratos de suas diretorias na Petrobras;

Em 2007, a bancada mineira do PMDB na Câmara iniciou movimento para substituir Nestor Cerveró por **JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES** na Diretoria Internacional, condicionando esse substituição ao apoio à aprovação da CPMF. Nestor Cerveró procurou **JADER BARBALHO**, que lhe disse que a substituição tinha sido assumida pelo presidente **LULA** para obter o apoio da bancada mineira do PMDB na aprovação da CPMF, compromisso esse que foi posteriormente confirmado pelo então Ministro de Minas e Energia **EDSON LOBÃO**;

Houve favorecimento na contratação da SCHAIN para operar a sonda Vitória 10.000 e serviu também como quitação de dívida com o PT e com **JOSÉ CARLOS BUMLAI** (fiador) para o banco do mesmo grupo SCHAIN;

Em 2008 Nestor Cerveró foi substituído por **JORGE ZELADA** na Diretoria Internacional da Petrobras;

José Eduardo Dutra informou a Nestor Cerveró que na mesma reunião com o Presidente **LULA** em que foi decidida a sua exoneração da Diretoria internacional da Petrobras, foi acertada a sua nomeação para a Diretoria Financeira da BR Distribuidora, como reconhecimento e agradecimento pela atuação de Nestor Cerveró na contratação da SCHAIN para operar a sonda Vitória 10.000, quitando, assim, a dívida do PT e de **BUMLAI** com o banco do grupo SCHAIN;

Na Diretoria Financeira da BR Distribuidora Nestor Cerveró permaneceu tendo por padrinhos políticos Renan Calheiros e **DELCÍDIO DO AMARAL**;

Em uma reunião ocorrida no hotel Copacabana Palace, em 2009, presentes Nestor Cerveró, José Lima Andrade Neto (presidente da BR), **DELCÍDIO DO AMARAL**, Renan Calheiros e Pedro Paulo Leoni Ramos, operador do Senador **FERNANDO COLLOR DE MELO**, foi explanado por José Lima Andrade Neto o potencial de pagamento de propina da BR DISTRIBUIDORA, que era menor que o da PETROBRAS;

Acertada a contratação da sonda denominada PETROBRAS 10.000, ajustou-se o pagamento de propina de 15 milhões de dólares, cuja intermediação para pagamento pela SAMSUNG foi feita por Júlio Camargo;

Após concluída a negociação referente a contratação da sonda denominada PETROBRAS 10.000, acertou-se a contratação de outra sonda, denominada VITÓRIA 10.000, novamente com intermediação para pagamento pela SAMSUNG feita por Júlio Camargo, com pagamento de propina no valor de US\$ 20 milhões de dólares;

a propina referente a sonda VITÓRIA 10.000 foi paga aparentemente nos mesmos moldes e valores da sonda PETROBRAS 10.000, sendo a diferente de aproximadamente US\$ 5,5 milhões de dólares utilizados

J

por Nestor Cerveró para pagamento de valores prometidos em 2006 a **JADER BARBALHO**, Renan Calheiros e **DELCÍDIO DO AMARAL** em contrapartida pelo apoio político à manutenção de Nestor Cerveró na Diretoria Internacional da Petrobras;

Havia sido prometido em 2006, em troca do apoio político para manutenção de Nestor Cerveró na Diretoria da Petrobras, US\$ 6 milhões de dólares a **JADER BARBALHO** e Renan Calheiros para emprego em suas campanhas eleitorais do mesmo ano, cujos valores foram retirados de duas fontes: a) saldo de propina decorrente da contratação da sonda Petrobras 10.000; b) adiantamento de propina referente a contratação da sonda Vitória 10.000 feito por Júlio Camargo, no valor de US\$ 2 milhões de dólares;

Do adiantamento de US\$ 2 milhões de dólares feita por Júlio Camargo, foram destinados US\$ 800 mil dólares para **DELCÍDIO DO AMARAL**, para emprego na campanha de Governador de Mato Grosso do Sul em 2006;

os pagamentos de propina aos políticos foram operacionalizados por Fernando Antônio Falcão Soares e **JORGE LUZ**;

Houve problemas na no pagamento do restante da propina decorrente da sonda Vitória 10.000, tendo FERNANDO SOARES FALCÃO recorrido ao Deputado EDUARDO CUNHA para receber os valores.

Em 2010, Carlos Alberto de Oliveira Santiago, empresário de postos de combustíveis em São Paulo, associou-se ao **BANCO BTG PACTUAL**, formando uma rede de postos, surgindo o interesse em vendê-la por R\$ 150 milhões à BR DISTRIBUIDORA;

Nestor Cerveró, então Diretor Financeiro da BR DISTRIBUIDORA, disse não haver disponibilidade de todo esse dinheiro;

O presidente da BR DISTRIBUIDORA, José Lima Andrade Neto, pressionava para que o negócio fosse realizado, cujas conduções (do negócio) ficaram a cargo de LUIZ CLAUDIO CASEIRA SANCHES, Diretor da Rede de postos e Serviços da BR DISTRIBUIDORA;

Nestor Cerveró sugeriu que fosse feito um contrato de embandeiramento desses postos de combustíveis, o que mudaria a rubrica orçamentária e permitiria o negócio, mesmo mantendo o valor de 150 milhões de reais;

Dessa negociação, efetuou-se pagamento de propina de 10 milhões de reais ao Senador FERNANDO COLLOR DE MELLO, que indicou Nestor Cerveró para a Diretoria Financeira da BR DISTRIBUIDORA;

A propina foi paga pelo grupo proprietário da rede de postos (**BGT PACTUAL** e CARLOS SANTIAGO).

em 2006 a PETROBRAS formou uma sociedade com a MISTUI para adquirir um navio sonda, denominado PETROBRAS 10.000, perante a SAMSUNG, posteriormente alugado para a PETROBRAS

Ainda em 2006 surgiu o interesse da SAMSUNG em vender um outro navio

3204
/

sonda a ser alugado para a PETROBRAS, que se associou, aqui, à empresa SCHAIN para comprar o navio sonda, denominado Vitória 10.000, perante a SAMSUNG. A PETROBRAS tinha interesse em se associar a uma empresa nacional para adquirir o segundo navio sonda, razão por que houve uma substituição da MITSUI pela SCHAIN na formação de sociedade para aquisição do segundo navio sonda;

Depois das eleições de 2006, o então Ministro de Minas e Energia, **SILAS RONDEAU**, cobrava Nestor Cerveró, na época Diretor Internacional da PETROBRAS, recursos para cobrir uma dívida de campanha do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, entre R\$ 10 a R\$ 15 milhões de reais;

Nestor Cerveró procurou o presidente da PETROBRAS na época, **JOSÉ SERGIO GABRIELLI** para tratar do assunto. **JOSÉ SERGIO GABRIELLI** disse a **CERVERÓ** que tinha o compromisso de resolver uma dívida de campanha do Partido dos Trabalhadores – PT e propôs que ambos trocassem os respectivos compromissos de solução de dívidas de campanha: **JOSÉ SERGIO GABRIELLI** resolveria o problema da dívida de campanha do PMDB cobrada por **SILAS RONDEAU**, ao passo que o declarante resolveria o problema de uma dívida de campanha do PT, que era de algo em torno de R\$ 60 milhões de reais;

JOSÉ SERGIO GABRIELLI ressaltou que a dívida do PT seria perante o BANCO SCHAIN, com a garantia de **JOSÉ CARLOS BUMLAI**;

Nestor Cerveró reuniu-se com **FERNANDO SCHAIN** para tratar do assunto e disse a **FERNANDO SCHAIN** que, para que a SCHAIN obtivesse o contrato de operação do navio sonda Vitória 10.000, seria necessária a quitação da dívida do PT perante o BANCO SCHAIN;

Pouco tempo depois **JOSÉ SERGIO GABRIELLI** disse para **CERVERÓ** que a questão da dívida de campanha do PT havia sido resolvida, após o que **CERVERÓ** tomou providências para contratação da SCHAIN para operação do navio sonda Vitória 10.000;

O ganho de Nestor Cerveró na situação foi de ordem política, pelo fato de ter auxiliado no atendimento de interesses do PT. Tanto que, com a saída de **CERVERÓ** da Diretoria Internacional da PETROBRAS, em 2008, o Presidente da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, indicou-o para a Diretoria Financeira da BR DISTRIBUIDORA, razão pela qual Nestor Cerveró afirma que **LULA** sabia da sua atuação na quitação da dívida de campanha do PT

Quando **CERVERÓ** saiu da Diretoria Internacional da PETROBRAS, a contratação da SCHAIN para operação do navio sonda Vitória 10.000 já estava definida, no entanto, o contrato só foi assinado posteriormente, por **JORGE ZELADA**, Diretor Internacional da PETROBRAS que substituiu Nestor Cerveró;

José de Lima Andrade Neto, em 2013, então presidente da BR DISTRIBUIDORA, em uma das reuniões informais da Diretoria, na qual estavam presentes todos os diretores, ou seja, Nestor Cerveró, **ZONIS**, **SANCHES** e **ANDURTI**, disse que tinha sido procurado pela 2ª vez, pelos deputados **EDUARDO CUNHA** e **HENRIQUE ALVES**, que estiveram na BR DISTRIBUIDORA intervindo para que a estatal comprasse a refinaria de MANGUINHOS;

3205
/

José de Lima Andrade Neto disse que EDISON LOBÃO também tinha ligado para ele, pressionando no mesmo sentido;

Jorge Celestino, gerente executivo na BR, foi chamado nessa mesma reunião, mas CERVERÓ acredita que não foi comentada a pressão direta de EDUARDO CUNHA ou HENRIQUE ALVES ou LOBÃO na frente dele; CERVERÓ diz que EDUARDO CUNHA e HENRIQUE ALVES tinham feito algum negócio com um grupo ligado a MARCELO SERENO, que tinha ligação com JOSÉ DIRCEU, e queriam resolver por intermédio da PETROBRÁS;

O motivo da pressão para a compra da refinaria foi motivada por valores de propinas que seriam recebidas;

Ao final, o negócio não saiu, mas se essa pressão fosse antes da deflagração da operação Lava Jato, com certeza essa pressão seria irresistível, isto é, o negócio se concretizaria;

Em 2008, Nestor Cerveró foi exonerado da Diretoria Internacional da PETROBRAS;

Em razão de CERVERÓ ter viabilizado a contratação da SCHAIN como operadora da sonda Vitória 10.000, quando ainda era Diretor Internacional da PETROBRAS, havia um sentimento de gratidão do Partido dos Trabalhadores – PT;

Essa contratação (SCHAIN) objetivava a quitação de um empréstimo do PT, perante o Banco SCHAIN, garantido por JOSÉ CARLOS BUMLAI;

Como reconhecimento da ajuda de CERVERÓ, o Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA decidiu indicá-lo para uma diretoria da BR DISTRIBUIDORA, a Diretoria Financeira e de Serviços;

Em 2009, foi instalada no Congresso Nacional uma CPI sobre a PETROBRAS, na época em que José Eduardo Dutra era o presidente da BR DISTRIBUIDORA;

Em razão da CPI, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA atribuiu a José Eduardo Dutra a missão de participar do “esvaziamento” da CPI DA PETROBRAS;

José Eduardo Dutra era muito bem conceituado como político, tendo facilidade de diálogo, inclusive com a oposição, apesar de ser do PT;

Para cumprir essa missão, José Eduardo Dutra deixou a presidência da BR DISTRIBUIDORA;

Para preencher o cargo, foi nomeado JOSÉ DE LIMA ANDRADE NETO, que era gerente de novos negócios, vinculado à presidência da PETROBRAS;

José Eduardo Dutra tinha um vínculo político antigo com JOSÉ DE LIMA ANDRADE NETO. Além disso, JOSÉ DE LIMA ANDRADE NETO tinha sido, por uns dois anos, secretário de gás e energia de EDISON LOBÃO no Ministério de Minas e Energia;

Na época, o Presidente LULA também havia concedido influência política sobre a BR DISTRIBUIDORA a FERNANDO COLLOR DE MELLO, senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB;

CERVERÓ acredita que foi concedida a FERNANDO COLLOR DE MELLO influência sobre a BR DISTRIBUIDORA em decorrência de uma negociação para que o PTB passasse à base governista e inclusive deixasse de apoiar a CPI da PETROBRAS;

JOSÉ DE LIMA ANDRADE NETO foi indicado para a Presidência da BR

J

DISTRIBUIDORA com o apoio político do PT (José Eduardo Dutra), do PMDB (EDISON LOBÃO) e do PTB (FERNANDO COLLOR DE MELLO);

As diretorias da BR DISTRIBUIDORA foram divididas entre o PT, o PMDB e o PTB;

CERVERÓ foi indicado pelo PT e pelo PMDB para a Diretoria Financeira e de Serviços;

ANDURTE DE BARROS DUARTE FILHO foi indicado para a Diretoria de Mercado Consumidor pela bancada do PT na Câmara dos Deputados;

CERVERÓ, por meio da Diretoria Financeira e de Serviços, arrecadaria propina para **DELCÍDIO DO AMARAL** e Renan Calheiros, bem como atenderia solicitações de FERNANDO COLLOR DE MELLO (por meio de Pedro Paulo Leoni Ramos) e CANDIDO VACAREZZA;

Em 2012 o declarante foi chamado ao gabinete de Renan Calheiros no Senado Federal, onde Renan Calheiros reclamou da falta de repasse de propina. Mas como CERVERÓ explicou que não estava arrecadando propina na BR DISTRIBUIDORA, Renan Calheiros disse que a partir de então deixava de prestar apoio político ao declarante;

Em 2006, parte da campanha de **JACQUES WAGNER** foi bancada com recursos obtidos nas operações de trading, embora não formalmente, sob a coordenação de Rogério Manso;

Em 2006, época estavam sendo construídos grandes prédios no Rio de Janeiro, a PETROBRAS ocupava vários prédios e precisava alugar um novo prédio para abrigar seus funcionários. Assim, foi criada uma comissão, subordinada a RENATO DUQUE, para fazer uma análise dos prédios que estavam disponíveis no mercado, a fim de que fosse avaliada pela diretoria da PETROBRAS;

Um contrato de aluguel desse porte deve ser aprovado pela diretoria da PETROBRAS, integrado pelo presidente da PETROBRAS e por seus diretores;

A primeira sugestão feita por essa comissão foi de um prédio na Avenida Chile, em frente a PETROBRAS, que foi rejeitada por **SERGIO GABRIELLI** por uma série de motivos que serviram de pretexto para que o tema voltasse à comissão para uma nova sugestão;

Dentro da análise da comissão, esse prédio na rua Chile representava uma alternativa melhor que o prédio da W. TORRE (WALTER TORRE), tanto em questões de acesso quanto em questões de custo do aluguel, destacando que o prédio da W. TORRE ainda seria construído;

Meses depois essa mesma comissão apresentou uma nova sugestão, também superior à alternativa do prédio da W. TORRE do ponto de vista comissão, mas **SÉRGIO GABRIELLI** novamente rejeitou a sugestão. **SÉRGIO GABRIELLI** declarou que as razões apresentadas pela comissão não eram suficientes para a tomada da

3207

decisão quanto à escolha do prédio. O presidente, assim como os diretores da PETROBRAS, têm o poder de determinar o retorno de uma análise por uma comissão dessa natureza, para que seja feita uma nova análise;

Na terceira ou na quarta vez, e somente quando a comissão apresentou como melhor alternativa o prédio da W. TORRE, é que o contrato de aluguel do prédio foi aprovado pela diretoria;

O que chamou a atenção do declarante foi o fato de que o aluguel só foi aprovado por SÉRGIO GABRIELLI quando a comissão apontou como melhor proposta a W. TORRE;

Quem havia indicado a W. TORRE foi o presidente LULA, segundo informações passadas a Nestor Cerveró por RENATO DUQUE, que sentava ao seu lado nas reuniões da diretoria. RENATO DUQUE disse um dia algo como “enquanto a escolhida não for a indicação do LULA, não vai ser aprovado”;

O aluguel foi aprovado, o prédio foi construído e a PETROBRAS o ocupa há 3 ou 4 anos;

Em 2005, quando ocorreu a saída de EDUARDO DUTRA da presidência da PETROBRAS, houve uma disputa grande para o cargo. O nome do GABRIELLI foi apoiado pela “República dos Caranguejos”,

GABRIELLI disputava com RODOLFO LANDIM, presidente da BR DISTRIBUIDORA na época, apoiado então pela ministra Dilma Rousseff e por ALUIZIO Mercadante;

Em 2006 JACQUES WAGNER era o azarão, o terceiro colocado nas pesquisas de intenção de voto para o governo da Bahia. O apoio financeiro dado por GABRIELLI foi o que permitiu JACQUES WAGNER vencer a eleição, contra os prognósticos iniciais;

Esse apoio financeiro se deu por recursos obtidos através do *trading* internacional da PETROBRAS, que era controlado pela área de abastecimento;

Esse *trading* é o que opera a comercialização de petróleo e derivados no mercado internacional;

O grupo que controlava o *trading* internacional era ligado a ROGÉRIO MANSO, então assessor de SÉRGIO GABRIELLI; QUE ROGÉRIO MANSO era uma espécie de “eminência parda”;

ROGÉRIO MANSO era da diretoria anterior, mas foi mantido como assessor de SÉRGIO GABRIELLI pelo fato de “produzir propinas enormes”;

Os volumes comercializados pela área de *trading* são gigantescos. Qualquer alteração de centavos no preço de comercialização de um barril leva a geração de um grande volume de recursos e a diferenças gigantescas na aquisição final. Aí reside uma grande margem para propinas, por se tratar de um grande volume de recursos e difícil

3

controle;

Grande parte desses recursos foi usada na campanha de **JACQUES WAGNER** em 2006;

Além dos recursos desviados da área de *trading* internacional, a construção do prédio em Salvador para alojar o setor financeiro da PETROBRAS também gerou aportes para a campanha de **JACQUES WAGNER**. A decisão de construir esse prédio em Salvador foi de **SÉRGIO GABRIELLI**.

Não havia nenhuma necessidade de mudança da área financeira da PETROBRAS para Salvador, sendo isso uma decisão de **SERGIO GABRIELLI** para beneficiar a candidatura de **JACQUES WAGNER** e sua própria futura e eventual candidatura;

A transferência da área financeira da PETROBRAS para Salvador foi para atender pretensões eleitorais de **JACQUES WAGNER** e **SÉRGIO GABRIELLI**, mediante levantamento de recursos para suas campanhas, mas não tem informações mais detalhadas sobre como se deu esse levantamento de recursos.

Muitos dos fatos trazidos por Nestor Cerveró também foram relatadas por DELCÍDIO no seu acordo de colaboração. Neste caso, merecem ser destacadas as seguintes declarações do ex-líder do governo no Senado Federal:

Foi chamado por LULA, em meados de maio de 2015, em São Paulo para tratar da necessidade de se evitar que Nestor Cerveró fizesse acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal. **LULA** teria incumbido DELCÍDIO de viabilizar a compra do silêncio de Nestor de forma a proteger **JOSÉ CARLOS BUMLAI**;

O **LULA** tinha especial preocupação com a situação de **JOSÉ CARLOS BUMLAI** porque eles ficaram muito próximos durante a primeira campanha de **LULA** à presidência da República e depois disso, Bumlai se tornou o grande conselheiro de **LULA**, com forte influência em diversos negócios do governo, além de ter sido avalista de um empréstimo milionário obtido pelo PT junto ao Banco SCHAHIN e de ter ajudado a construir, estruturar e organizar o Instituto **LULA**, entre outros.

A respeito desse fato, há diversos outros elementos, tais como *e-mail* com comprovante de agendamento da reunião entre **LULA** e DELCÍDIO no Instituto **LULA** no dia 08/05/2015; compro-

3

3209

vantes de deslocamento efetivo do Senador para São Paulo compatível com esta data; outros documentos que atestam diversas outras reuniões entre LULA e DELCÍDIO no período coincidente às negociações envolvendo o silêncio de Nestor Cerveró, além de registros de diversas conversas telefônicas mantidas entre LULA e JOSÉ CARLOS BUMLAI e entre este e DELCÍDIO. Todos esses elementos estão encartados no aditamento de denúncia dos autos 4170.

DELCÍDIO ainda esclareceu que:

Zeca do PT e bancada do PT de MS atuaram para nomeação de Nestor Cerveró para Diretoria Internacional da PETROBRAS no início do governo de 2003 e que esta questão foi tratada diretamente com ex-presidente **LULA**; afirmou, ainda, que com a vinda à tona do escândalo do mensalão, o PMDB do Senado, se aproveitando da fragilidade do governo do PT, negociou a Diretoria Internacional da PETROBRAS e, assim, passou a ser responsável pela indicação de Nestor Cerveró no cargo. O PMDB teria também negociado a indicação do Diretor de Abastecimento da PETROBRAS;

Essas indicações garantiam aos políticos e agremiações partidárias responsáveis por ela poder para influenciar diretamente nas decisões do indicado e extrair daí um retorno financeiro, como doação para campanha, pagamento de propina etc.;

No âmbito do PMDB, os políticos responsáveis pelas indicações de Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa foram os senadores Romero Jucá, Edison Lobão, Renan Calheiros, **JADER BARBALHO** e o então ministro de Minas e Energia **SILAS RONDEAU**. Contudo, em 2007, devido à necessidade de aprovação da CMPE, o PT negociou com o PMDB do Senado passar a indicação da Diretoria Internacional da PETROBRAS para o PMDB da Câmara, grupo comandado entre outros por **EDUARDO CUNHA**. Em razão dessa mudança, Nestor Cerveró saiu da Diretoria e assumiu seu lugar Jorge Zelada, nome sugerido por João Augusto Rezende Henriques, que, por sua vez, fora a primeira opção do PMDB da Câmara mas teve seu nome vetado pela então Ministra de Minas e Energia Dilma Rousseff em razão de problemas com o TCU. Zelada passou a defender os interesses do PMDB da Câmara nas suas funções de Diretor da PETROBRAS;

Com a saída de Nestor Cerveró da Diretoria Internacional, este foi

nomeado por **LULA** para Diretor Financeiro da BR Distribuidora como retribuição por ter ajudado o PT nas contratações ilícitas envolvendo a sonda VITÓRIA 10000 e vários outros negócios no âmbito da Diretoria Internacional;

JORGE LUZ é um grande operador dos esquemas ilícitos envolvendo diversas diretorias da PETROBRAS. **JORGE LUZ**, ainda segundo **DELCÍDIO**, tem fortes relações com o PMDB, em especial com Renan Calheiros, **SILAS RONDEAU** e **JADER BARBALHO**, sendo que **SILAS** era quem fazia a ponte entre **JORGE LUZ** e os projetos da PETROBRAS. **SILAS** também seria muito próximo a **ERENICE GUERRA**;

LULA teria tido participação decisiva na compra do silêncio de Marcos Valério durante o processo da Ação Penal 470 (“mensalão”). **PALOCCI** e **PAULO OKAMOTO** também teriam participado das negociações envolvendo o pagamento feito no exterior a Marcos Valério. Segundo **DELCÍDIO**, **PAULO OKAMOTO** é o homem de confiança de **LULA** e é sempre “escalado” por ele para missões sensíveis;

LULA também teria solicitado a **DELCÍDIO** que evitasse a convocação na CPI do CARF de Mauro Marcondes e de sua esposa, e também de **ERENICE GUERRA**, além dos filhos do ex-presidente;


Ainda sobre a bancada do PMDB no Senado, segundo Delcídio o núcleo duro do partido é composto por Renan, Romero Jucá, Eunício Oliveira, Raupp e Lobão, que, influenciados pelo ex-presidente Sarney, são responsáveis pelas nomeações do Partido no Governo Federal, não apenas nas empresas de energia, mas também nas agências reguladoras e Ministérios. O presidente da ELETRONORTE atual é indicação de **JADER**; assim como **SÉRGIO MACHADO**, que presidiu a Transpetro por quase dez anos, é indicação do Renan; Já no âmbito da Postalís, o controle das nomeações é de Lobão;

Ainda sobre Renan, Delcídio afirmou que ele é muito cuidadoso e discreto e conversa com poucas pessoas, dentre elas Anibal Gomes e **MILTON IYRA**. Sendo que este atua nas áreas de fundo de pensão, sistema financeiro e negociações de emendas;

Depois da Lava Jato, houve uma migração dos investigados para área de saúde e fundos de pensão, sendo que o FUNCEF é um reduto do PT. Soube de terceiros que na época da campanha, Luciano Coutinho, presidente do BNDES pediu aos empresários que procuram o Banco que ajudassem às campanhas políticas do PT;

Numa reunião ocorrida no Instituto Lula, entre **DELCÍDIO**, Renan e o ex-presidente **LULA**, este tentou mobilizar os demais a fazerem uma espécie de contraponto à Lava Jato no âmbito do Congresso Nacional, na prática o objetivo do plano, segundo **DELCÍDIO**, era embaraçar as investigações.

J

3211


As colaborações firmadas com executivos da empresa ANDRADE GUTIERREZ vão no mesmo sentido dos depoimentos de Nestor Cerveró e DELCÍDIO AMARAL e acrescentam informações ainda mais detalhadas de como funcionou o esquema de arrecadação de propina nas diversas obras executadas por esse empreiteira.

Nesse sentido, Otávio Azevedo (ex-presidente do Grupo ANDRADE) em seu primeiro Termo de Colaboração, foi claro ao dizer que em 2008 teve reunião, a pedido do PT, com o então presidente do Partido, hoje ministro, RICARDO BERZOINI, que de forma bastante clara e na presença do então tesoureiro do PT, do João Vaccari e do executivo da ANDRADE, Flávio Machado, cobrou, a título de propina, 1% de todas as obras negociadas entre a empresa e o governo federal, desde o início de 2003, quando o ex-presidente LULA assumiu o governo. O percentual, nas palavras do colaborador, deveria ser pago em relação às *“obras presentes, passadas e futuras da AG, isto é, de 2003 pra frente”*. Contudo, depois de negociação com o presidente da Construtora, o também colaborador Rogério Nora, ficou acertado que o pagamento da propina seria feito em relação a algumas obras em andamento e a todas as futuras. Ainda segundo Otávio Azevedo, a propina era paga por meio de doações oficiais ao partido e cobrada sistematicamente por João Vaccari.

No período de 2009 a 2014, a ANDRADE doou oficialmente em torno de R\$ 94.000.000,00 ao PT. O colaborador não



3212

soube distinguir com exatidão o que era contribuição espontânea e o que era pagamento de propina. Todavia, na sua avaliação, em torno de R\$ 40.000.000,00 daquele valor foi a título de propina.

Relatou ainda Otávio Azevedo que ANTÔNIO PALOCCI e GILES DE AZEVEDO pediram que a ANDRADE pagasse diretamente a PEPPER uma dívida relacionada à dívida do PT na campanha de 2010. PALOCCI e ERENICE GUERRA também teriam atuado de forma decisiva no esquema ilícito relacionado à construção da Usina Belo Monte. Nessa obra, ficou acertado que a empresa pagaria, a título de propina, 1% dos valores recebidos, sendo 0,5% ao PT e 0,5% ao PMDB.

Já em relação à campanha presidencial de 2014, Otávio Azevedo afirma que EDINHO SILVA pediu que a ANDRADE depositasse R\$ 100.000.000,00, conforme havia deliberado o comitê da campanha. O montante sugerido por EDINHO levava em consideração os diversos negócios mantidos entre a empresa e o Governo. Em outras palavras, estava claro que ambos os interlocutores que se tratava de valor arbitrado a partir dos lucros auferidos pela empresa, na lógica já defendida na reunião realizada entre o Presidente do Grupo ANDRADE e o então presidente do PT, RICARDO BERZOINI. GILES DE AZEVEDO também teria pressionado a ANDRADE para pagamento.

Especificamente em relação ao ex-presidente LULA, Otávio Azevedo confirmou que a ANDRADE pagou a ele mais de R\$ 3.000.000,00 a título de palestras no exterior. O objetivo, segundo

3213
↙

Otávio, era o de aproximar a empresa de empresários destes países. Contudo, após esses eventos, não foram fechados negócios pela ANDRADE nestes locais. Otávio afirmou ainda que, durante o mandato do ex-presidente LULA, ele ajudou a empresa ANDRADE a conseguir um contrato na Venezuela. Outro executivo da ANDRADE, Flávio Machado, disse a Otávio que Vaccari também cobrou 1% de propina em relação aos valores financiados pelo BNDES naquela obra da Venezuela, que correspondia a cerca de 40% do valor total.

Esses fatos também foram corroborados por Rogério Nora, então presidente da Construtora ANDRADE, inclusive em relação ao pagamento de 1% sobre os valores liberados pelo BNDES para financiamento da obra na Venezuela, para a qual o ex-presidente LULA concorreu diretamente. Rogério Nora acrescentou ainda que no âmbito dos negócios firmados com a PETROBRAS, 2% do valor do contratos de engenharia era pago ao PT e 1% da área de abastecimento e Refino para o PP e posteriormente ao PMDB.

Flávio Machado (então responsável pela Diretoria de Relacionamento Institucional da ANDRADE), outro colaborador, em seu depoimento confirma não apenas este fato, como também a reunião ocorrida com o então presidente do PT, seu tesoureiro e João Vaccari, na qual foi solicitado o pagamento de 1% de título de propina de todos os negócios da empresa com o governo federal. Flávio acrescentou ainda que em relação à obra de Angra III, o

3214
/

PMDB, por meio do então Ministro Edison Lobão e Romero Jucá, pediu que a ANDRADE pagasse 3% do valor a título de propina, mas a empresa acabou negociando um percentual menor. Nesse mesmo contrato, João Vaccari pediu que fosse pago 1% ao PT, mas a empresa acabou fechando em 0,5% o montante da propina a este partido.

Todo o caminho ilícito percorrido pela ANDRADE nos contratos de Angra III e de Belo Monte está detalhado nos depoimentos de Flávio Mafra e dos demais colaboradores que compõem o grupo de acordos firmados com executivos e funcionários da ANDRADE.

O conjunto destas declarações permite ver com mais clareza o quão abrangente era a atuação da organização criminosa e os papéis desempenhados por alguns no seu âmbito. Contudo, não foram só os acordos de colaboração premiada que permitiram avançar no desenho dessa organização criminosa. Além dos documentos já referidos em relação à Ação Penal nº 4.170/STF, nos autos nº 500620598.2016.4.04.7000 foram interceptados com a devida autorização judicial diversos terminais telefônicos que tinham como alvo o ex-presidente LULA. Nesses diálogos, há registros que apontam para a participação direta de LULA na tentativa de interferir no trabalho do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal, seja no âmbito da Justiça de São Paulo, seja do Supremo Tribunal Federal ou mesmo da Procuradoria-Geral da República. Vejamos:



3215
#**GESTÃO PERANTE MINISTRA ROSA WEBER via JACQUES WAGNER**

- a) DATA: 26/02/2016 17:12:00 TERMINAL (11) 963843690
b) INTERLOCUTORES: MORAES e ROBERTO TEIXEIRA
c) RESUMO: MORAES fala que JACQUES WAGNER esteve no Rio de Janeiro mas estava a caminho de Salvador. ROBERTO TEIXEIRA diz para MORAES para entrar urgentemente em contato com **JACQUES WAGNER** para que ele espere uma ligação do “amigo deles” (LULA) e pede para MORAES falar para LULA que o nome daquele assunto é ROSA WEBER.

- a) DATA: 26/02/2016 17:14:28 TERMINAL: (11) 963843690
b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e ROBERTO TEIXEIRA
c) Resumo: LULA pergunta para ROBERTO TEIXEIRA o que é o nome que ele falou na ligação anterior para MORAES. **ROBERTO TEIXEIRA** fala que o processo caiu com ela (ROSA WEBER) e que o caminho para falar com ela é o “baianinho (**JACQUES WAGNER**). **LULA diz que vai tentar falar com JACQUES WAGNER.** Ao fundo da ligação, LULA fala para ligar para Wagner.

- a) DATA: 26/02/2016 17:16:09 TERMINAL (11) 963843690
b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **JACQUES WAGNER**
c) Resumo: LULA fala que precisa conversar com **JACQUES WAGNER** “pelo menos dois minutos”.

- a) DATA: 26/02/2016 17:19:05 (continuidade da ligação anterior)
b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **JACQUES WAGNER**
c) Resumo: **JACQUES WAGNER** fala que não pode esperar LULA para não perder o voo. LULA fala que é importante, pois **JACQUES WAGNER** precisa falar com uma pessoa em Brasília. **JACQUES WAGNER** fala que marcou com ela para segunda-feira à noite e LULA responde que irá pessoalmente, “se não estiver preso”. LULA pede que **JACQUES WAGNER** converse com CRISTIANO (advogado), porque é “urgente cuidar disso”.

GESTÃO PERANTE MINISTRA ROSA WEBER via JACQUES WAGNER

- a) Data: 26/02/2016 17:23:32

3216

b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **ROBERTTO TEIXEIRA**

c) Resumo: LULA avisa **ROBERTTO TEIXEIRA** que não vai conseguir encontrar com **JACQUES WAGNER**, mas que falou com **CRISTIANO** e que ele (**CRISTIANO**) vai ligar para **JACQUES WAGNER** para dizer que precisa conversar com urgência com uma pessoa em Brasília. LULA grita que **CRISTIANO** tem que ligar para **JACQUES WAGNER** agora.

a) Data: 26/02/2016 17:44:08

b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **ROBERTTO TEIXEIRA**

c) Resumo: LULA pergunta se nosso amigo (**CRISTIANO**) já falou com nosso amigo (**JACQUES WAGNER**) e **ROBERTTO TEIXEIRA** responde que já está tudo encaminhado.

INFLUÊNCIA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

a) Data: 27/02/2016 10:52:00

b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **PAULO VANNUCHI**

c) Resumo: LULA fala que “o filho da puta do procurador antes de dar a notícia da intimação, na quinta-feira, para o advogado, deu para **GLOBONEWS**. É um filho da puta mesmo”. LULA fala que precisam “comprar a briga” e que **ARAGÃO (EUGENIO ARAGÃO, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA)** deveria cumprir um papel de homem, porque ele parece amigo, mas tá sempre dizendo “olha ...”. LULA fala que vão pegar “esse (procurador) de Rondônia (**DOUGLAS KIRCHNER**) agora, colocar a **FATIMA BEZERRA E A MARIA DO ROSARIO** em cima dele.

a) Data: 27/02/2016 22:38:45

b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** e **LUIZ LINDBERGH FARIA FILHO**

c) Resumo: LULA comenta que **WADIH DAMOUS** tem a história do promotor de Rondônia (refere-se ao procurador da República **DOUGLAS KIRCHNER**) que está com o caso dele, fala que a mulherada tem que ir para cima dele. **LULA fala que “terça-feira tem que TRUCAR o JANOT, TRITURAR”** (refere-se ao Procurador-Geral da república **RODRIGO JANOT**)

PREOCUPAÇÃO COM A REPÚBLICA DE CURITIBA e INFLUÊNCIA COM A MINISTRA ROSA WEBER

a) Data: 04/03/2016 13:02:2016

3217
✓

b) Interlocutores: **LUIZ INACIO LULA DA SILVA x JACQUES WAGNER x Dilma Rousseff**

c) Resumo: LULA fala com DILMA sobre a operação de busca e apreensão realizada e comenta que MORO quis fazer um Espetáculo antes da decisão do STF. LULA fala em aproveitar a militância e ir para a rua. LULA fala: “**Nós temos uma Suprema corte totalmente acovardada, nós temos um Superior Tribunal de Justiça totalmente acovardado, um Parlamento totalmente acovardado, ... um Presidente da Câmara fodido, um Presidente do Senado fodido, não sei quantos parlamentares ameaçados.**”

LULA acrescenta: “Eu, sinceramente, to assustado com a REPÚBLICA DE CURITIBA”, porque a partir de um juiz de 1ª instância, tudo pode acontecer nesse país.”

LULA fala para JACQUES WAGNER: “Eu acho que eles quiseram antecipar no pedido nosso que tá na Suprema Corte, que tá na mão da rosa Weber. (...) Sabe, eles tão tentando antecipar, como eles ficaram com medo de a ROSA fosse dá, eles tão tentando antecipar tudo isso ... porque ela poderia tirar isso da LAVA JATO. O MORO fez um espetáculo para comprometer a Suprema Corte.”

LULA fala para **JACQUES WAGNER** conversar com ela (Dilma) sobre o negócio da ROSA WEBER, que tá na mão dela para decidir “Se homem não tem saco, quem sabe uma mulher corajosa possa fazer o que os homens não fizeram.”

USO DO CARGO DE MINISTRO DE ESTADO COMO FORMA DE OBSTAR O CUMPRIMENTO DE ALGUMAS MEDIDAS NO CURSO DAS INVESTIGAÇÕES DA LAVA JATO

a) Data: 08/03/2016 – 18:11h

b) Interlocutores: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e o Sr. ROBERTO CARLOS

c) Resumo: ROBERTO CARLOS afirma que o cumprimento das medidas cautelares no âmbito da 24ª Fase da Operação Lava Jato teria sido “um balão de ensaio”, um “testeinho”, um “vamo quebrar o gelo e ver como é que seria”. Em seguida, sem objeção de **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, ele afirma que “uma coisa que está na mão”, seria um Ministério, ou seja, a assunção do cargo de Ministro de Estado. Em seguida, o Sr. ROBERTO CARLOS afirma que a “Justiça Brasileira é a última peça de autoritarismo da sociedade brasileira”. E, na mesma ligação, o Sr. ROBERTO CARLOS afirmou, também sem objeção de LUIZ INÁCIO, disse:


“Vocês têm a faca e o queijo na mão. Só vocês têm isso no Brasil hoje, mais ninguém. Porra, não vai aproveitar?”

Os diálogos interceptados com autorização judicial não deixam dúvidas de que, embora afastado formalmente do governo, o ex-presidente LULA mantém o controle das decisões mais relevantes, inclusive no que concerne às articulações espúrias para influenciar o andamento da Operação Lava Jato, a sua nomeação ao primeiro escalão, à articulação do PT com o PMDB, o que perpassa o próprio relacionamento mantido entre os membros deste partidos no concerto do funcionamento da organização criminosa ora investigada.

Com isso, quer-se dizer que, pelo panorama dos elementos probatórios colhidos até aqui e descritos ao longo dessa manifestação, essa organização criminosa jamais poderia ter funcionado por tantos anos e de uma forma tão ampla e agressiva no âmbito do governo federal sem que o ex-presidente LULA dela participasse. Nesse sentido, foram os diversos relatos dos colaboradores e os próprios diálogos interceptados.

Mas, não só o envolvimento do ex-presidente LULA fora apontado pelo avanço das investigações. Como já dito, há indícios bastantes seguros também da participação de EDUARDO CUNHA, HENRIQUE EDUARDO ALVES, JOSÉ CARLOS BUMLAI, PAULO OKAMOTO, DELCÍDIO DO AMARAL, ANDRÉ ESTEVES, SILAS RONDEAU, JADER BARBALHO, SÉRGIO MACHADO, JOSÉ GABRIELLI, JORGE LUZ, JACQUES WAGNER, ANTÔNIO PALOCCI, ERENICE GUERRA, RICARDO BERZOINI, GILES DE AZEVEDO,



3219


EDINHO SILVA, MILTON LYRA, ALTINEU CORTÊS, ALEXANDRE SANTOS, ANDRE MOURA, ARNALDO FARIA DE SÁ, CARLOS WILLIAN, JOÃO MAGALHÃES, MANOEL JUNIOR, LÚCIO BOLONHA FUNARO, NELSON BORNIER e SOLANGE ALMEIDA.

3. Competência do STF

Como se vê da relação dos novos investigados, nem todos possuem prerrogativa de foro e, em princípio, não deveriam ter suas condutas investigadas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, o Procurador-Geral da República entende que, nesse momento, é essencial que toda a investigação dos fatos envolvendo **o crime de organização criminosa relativa à Operação Lava jato** seja desenvolvida no âmbito no bojo do presente inquérito.

De fato, é entendimento já consolidado no âmbito do Supremo Tribunal Federal – e reiterado em inúmeros feitos já cindidos no bojo da Operação Lava jato – que, via de regra, devem ser mantidas sob sua jurisdição apenas as autoridades com prerrogativa de foro (Inq 3515 AgR, Relator Min. Marco Aurélio, 14-03-2014). Neles, ressalta-se que, de forma excepcional, quando os fatos estiverem “de tal forma imbricados que a cisão dos trabalhos por si só implique prejuízo a seu esclarecimento”, poderá haver a



prorrogação da competência do STF para alcançar fatos conexos e coautores dos mesmos crimes.

A propósito, destaca-se excerto do voto do Ministro Luis Barroso no julgamento do Agravo Regimental no Inquérito n. 3.515 (13.2.2014) quando acentuou que:

“[...] Penso ser esse, de fato, o encaminhamento mais compatível com a ordem constitucional. Nessa linha, proponho que se estabeleça o critério de que o desmembramento seja a regra geral, admitindo-se exceção nos casos em que os fatos relevantes estejam de tal forma relacionados que o julgamento em separado possa ocasionar prejuízo relevante à prestação jurisdicional. Como regra, essa situação tende a ser mais comum nos casos em que haja uma quantidade expressiva de envolvidos, mas esse não há de ser o parâmetro determinante. Incorporando observação feita pelo Ministro Teori Zavascki e referendada por outros membros do colegiado, acrescento que o desmembramento, como regra, deve ser determinado na primeira oportunidade possível, tão logo se possa constatar a inexistência de potencial prejuízo relevante.

[...] Aplicando esse entendimento ao caso em exame, não verifico situação excepcional que justifique a prorrogação da competência do Supremo Tribunal Federal. Tal como destacou o eminente relator, Ministro Marco Aurélio, o inquérito envolve apenas dois agentes e não há elementos objetivos que demonstrem uma especial imbricação entre suas condu-



tas, sendo perfeitamente possível individualizar as suas respectivas participações e responsabilidades.” (grifos acrescentados)

Em complemento, o voto do Ministro Teori Zavascki:

[...] Senhor Presidente, também entendo que o desmembramento deve ser a regra. A competência do Supremo é restrita e só em situações excepcionais, justificáveis por razões objetivas, é que se instala a competência do Supremo. Nesse aspecto, eu acompanho plenamente esse critério do Ministro Roberto Barroso. (grifo acrescentado)

Assim, no caso em tela, a apuração das condutas dos não-detentores de prerrogativa de foro antes indicados perante o Supremo Tribunal Federal é necessária e excepcional, pois suas ações, em tese praticadas e pendentes de apuração mais detalhada, estão de tal forma relacionadas que, nos termos do que já decidido, poderá haver “prejuízo relevante à prestação jurisdicional”. Há uma razão objetiva complementar que demanda essa necessidade de união pelo menos da investigação: o delito de organização criminosa demanda apuração conjunta das ações dos supostos envolvidos exatamente para aquilatar as imbricadas e naturais condutas de cada elemento dentro da estrutura existente para a prática de crimes.

4. Requerimentos:



Embora as investigações da Operação Lava Jato tenham avançando bastante, ainda há necessidade de se esclarecer os papéis desempenhados por alguns integrantes dessa organização e se há outros envolvidos, bem como corroborar alguns fatos e informações trazidas no bojo dos acordos firmados.

Por essa razão, o Procurador-Geral da República requer:

a) a prorrogação por 150 dias, a contar do vencimento do prazo anterior, da investigação em curso;

b) a inclusão, na presente investigação: do ex-presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, dos ministros JACQUES WAGNER, RICARDO BERZOINI e EDINHO SILVA, dos Senadores JADER BARBALHO e DELCÍDIO DO AMARAL, dos Deputados EDUARDO CUNHA, EDUARDO DA FONTE, AGUINALDO RIBEIRO, ANDRE MOURA, ARNALDO FARIA DE SÁ, ALTINEU CORTÊS e MANOEL JUNIOR, além de HENRIQUE EDUARDO ALVES, GILES DE AZEVEDO, ERENICE GUERRA, ANTÔNIO PALOCCI, JOSÉ CARLOS BUMLAI, PAULO OKAMOTO, ANDRÉ ESTEVES, SILAS RONDEAU, MILTON LYRA, JORGE LUZ, SERGIO MACHADO, JOSÉ GABRIELLI, LÚCIO BOLO-NHA FUNARO, ALEXANDRE SANTOS, CARLOS WIL-LIAN, JOÃO MAGALHÃES, NELSON BORNIER e SOLANGE ALMEIDA.

c) a juntada de cópia dos termos de depoimentos prestados no âmbito dos acordos de colaboração premiada firmados com

Nestor Cerveró, DELCÍDIO e todos os executivos da AN-
DRADE, conforme requerido nas petições de cisões destes acor-
dos;

d) a juntada de cópia dos autos nº
500620598.2016.4.04.7000, provenientes da 13ª Vara de
Curitiba/PR, e das principais peças dos inquéritos correlatos a esta
Cautelar e que também foram enviadas ao Supremo Tribunal Fe-
deral;

e) a juntada de cópia das principais peças encartadas na den-
úncia e no aditamento da Ação Penal nº 4170/STF;

f) a juntada de cópia das principais peças encartadas nas ações
penais 3983/STF e 4146/STF e no aditamento do Inquérito
3883/STF;

f) a juntada de outros elementos probatórios colhidos no
bojo de outros inquéritos e petições relacionadas à Operação Lava
Jato que tenham relevância para investigação do funcionamento da
organização criminosa objeto destes autos.

Brasília (DF), 28 de abril de 2016.



Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Procurador-Geral da República

AC/PJ/DS